



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 1154

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	3
Retificação de Ato Oficial	3
Editais	4
Edital de Notificação	4
Secretaria Municipal da Saúde	4
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Licitações e Contratos	8
Contratos	8

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº 6 556, de 16 de junho de 2020

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 6.465, de 12 de novembro de 2019, e nº 6.466, de 12 de novembro de 2019, e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 17.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 6.465, de 12 de novembro de 2019, Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os Anexos V e VI da Lei nº 6.466, de 12 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2020 no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função 08 Assistência Social

Sub Função 244 - Assistência Comunitária

Programa 0055 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Atividade 2.130 - Benefícios Eventuais

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor R\$ 10.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor R\$ 7.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de junho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal



César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Diogo Mendes Vicentini
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

LEI Nº 6 557, de 16 de junho de 2020

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 6.465, de 12 de novembro de 2019, e nº 6.466, de 12 de novembro de 2019, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 882.360,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 6.465, de 12 de novembro de 2019, Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os Anexos V e VI da Lei nº 6.466, de 12 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2020 no valor de R\$ 882.360,00 (oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

08.241.0055.2155 Estruturação da rede socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1448

Valor R\$ 216.660,00

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

08.244.0055.2131 Estruturação da rede socioassistencial de Proteção Social Básica

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1559

Valor R\$ 327.700,00

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

08.244.0055.2132 Estruturação da rede socioassistencial de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1588

Valor R\$ 188.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal da Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.122.0025.2169 Enfrentamento da Emergência COVID19

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados 2090

Valor R\$ 150.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de junho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

LEI Nº 6 558, de 16 de junho de 2020

(Dispõe sobre denominação de Rua Oswaldo Fernandes Gimenez (PACO))

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA OSWALDO FERNANDES GIMENEZ (PACO), a atual Rua Projetada 16, localizada no Loteamento Parque Residencial Figueira, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 45.273, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de junho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 62/2020, do vereador Osmair Luiz Ferrari.

LEI Nº 6 559, de 16 de junho de 2020

(Dispõe sobre denominação do Banco de Leite Humano 1ª Dama Maria Aparecida Nogueira Stefanelli)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se BANCO DE LEITE HUMANO 1ª DAMA MARIA APPARECIDA NOGUEIRA STEFANELLI, o Banco de Leite Humano do Município.



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de junho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 84/2020, do vereador Emerson Pereira.

Decretos

DECRETO Nº 12 411, de 16 de junho de 2020

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 125.000,00, autorizada pela Lei nº 6.466 de 12 de novembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar para o exercício de 2.020 no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 02– Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17.512.0050.1.027 - 043

Projeto 1.027 – Rede de Esgotos

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 80.000,00

Unidade Executora – 02– Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17.512.0050.1.029 - 45

Projeto 1.029 – Construção de Próprios

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 30.000,00

Unidade Executora – 03 – Departamento Comercial

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

17.122.0047.2.106 – 071

Atividade 2.106 – Manutenção das Atividades do Departamento Comercial

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 15.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 02– Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17.512.0050.1.028 - 44

Projeto 1.028 – Galeria de águas Pluviais

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 125.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 6.465, de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e anexos V e VI da Lei 6.466 de 12 de novembro de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo artigo 21 da Lei 6.466 de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de junho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente da Saev Ambiental

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Retificação de Ato Oficial

Retificação de publicação do Decreto 12 295, de 29 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Município, dia 30 de abril de 2020, Edição 1124, página 2, por ter saído com incorreção.

Onde se lê:

...Função de Confiança de Direção de Escola...

Leia-se:

...Função de Confiança de Diretor de Escola...

Votuporanga, 10 de junho de 2020.

Retificação de publicação do Decreto 12 298, de 29 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Município, dia 30 de abril de 2020, Edição 1124, página 3, por ter saído com incorreção.

Onde se lê:

...Função de Confiança de Direção de Escola...

Leia-se:

...Função de Confiança de Diretor de Escola...

Votuporanga, 10 de junho de 2020.



Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria Estadual Assistência Desenvolvimento Social – RPSE – Alta Complexidade	16.316,00
Secretaria Estadual Assistência Desenvolvimento Social – RPSE – Média Complexidade	28.163,81
Secretaria Estadual Assistência Desenvolvimento Social – RPSB	20.966,00
Ministério da Educação - PNATE – Transporte Escolar - Fundamental	4.266,53
AFM – APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	342.343,52
AFM – APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	2.306.362,66
Ministério da Educação – FUNDEB	563.944,35
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 01ª Parcela de JUNHO/2020.	1.035.249,80
Instituto Nacional Agrária-ITR –Imposto Territorial Rural	123,98
Ministério da Educação – FUNDEB	89.043,56
Ministério da Saúde FNS – Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	14.610,96

Votuporanga, 16 de junho de 2020.
João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 037/ 2020

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Processo 1182/19-P
Razão Social: ZUNIGA CAIVANO CLÍNICA MÉDICA EIRELI

Endereço: RUA TIETÊ – 4985 – VALE DO SOL

Processo 1183/19-P

Razão Social: ZUNIGA CAIVANO CLÍNICA MÉDICA EIRELI

Endereço: RUA TIETÊ – 4985 – VALE DO SOL

Processo 0096/20

Razão Social: LUDYMILLA DOMINGUES ARAKI - ME
Endereço: RUA MINAS GERAIS – 3875 – VILA GUERCHE
Processo 0190/20

Razão Social: INGRID CATALLANI BARBOSA
PSICOLOGIA LTDA - ME

Endereço: RUA SÃO PAULO – 4606 – SALA 03 – SANTA LUZIA

Processo 0193/20

Razão Social: MARIA ALICE ROCHA DA SILVA

Endereço: RUA MATO GROSSO – 4074 – VILA SÃO VICENTE

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 1152/19-P

Razão Social: MARIA CARDOZO FURLAN - ME

Endereço: RUA TIETÊ – 1903 – VALE DO SOL

Processo 0159/20

Razão Social: MITSUAKI NIHEI - ME

Endereço: AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE – 4629 – JD. ALVORADA

Processo 0202/20-P

Razão Social: PANIFICADORA SÃO JOÃO DE VOTUPORANGA EIRELI - EPP

Endereço: RUA ITACOLOMI – 3016 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0273/20-P

Razão Social: HENRIQUE MARQUES PEREIRA EIRELI - ME

Endereço: RUA GUERCHE – 3710 – RECANTO DOS ESPORTES

Processo 0376/20-P

Razão Social: PANIFICADORA PÃO & QUEIJO

Endereço: RUA DA AMÉRICAS – 3174 – VILA SÃO VICENTE

Processo 0383/20-P

Razão Social: LUZIA LURICO ITO HASHIMOTO
01879445808

Endereço: RUA ANA COSTA RAMOS – 4737 – JD. SÃO JUDAS TADEU

3 - PROCESSOS DEFERIDOS – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0099/20

Razão Social: NAIARA LOPES RUBIO MARTINS
36619870899

Endereço: RUA DANIEL MARIN – 6048 – JD. RES. PORTAL DO SOL

Processo 0301/20-P

Razão Social: GISELDA CRISTINA SANTOS DE GOIS
21676628827

Endereço: RUA DANIEL MARIN – 6048 – JD. RES. PORTAL DO SOL

Votuporanga, 17 de junho de 2020.

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária



Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CLUSTER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 dias, contados a partir do dia 10/06/2020, ou seja, até o dia 10/07/2020.

Convite nº 002/2020 - Processo nº 020/2020. Assinatura: 10 de junho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/06/2020.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 186/2020

Objeto: Aquisição de consultórios odontológicos, através de recurso proveniente da Portaria do Ministério da Saúde nº 4061, para utilização nas unidades de saúde do Parque das Nações e Jardim Marin no Município de Votuporanga.

ADJUDICO para a empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI o item 1, com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 09/06/2020.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 186/2020

Objeto: Aquisição de consultórios odontológicos, através de recurso proveniente da Portaria do Ministério da Saúde nº 4061, para utilização nas unidades de saúde do Parque das Nações e Jardim Marin no Município de Votuporanga.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI o item 1, com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 09/06/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CENELLAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares para tratamento de ostomia, durante o período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 102/2020A - Processo nº 177/2020A. Valor global estimado: R\$ 272.252,80. Assinatura: 16 de junho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/06/2020.

SEC SAÚDE - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020 - PROCESSO Nº 092/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (1) CAP para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 30 de junho de 2020 (30/06/2020), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/06/2020.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020 - PROCESSO Nº 116/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos para manutenção de condicionador de ar para a Secretaria Municipal da Educação do Município de Votuporanga. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 30 de junho de 2020 (30/06/2020), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 – ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 16/06/2020.

SEC OBRAS – COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - PROCESSO Nº 185/2020

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Benedita Alves de Oliveira, localizado em Simonsen, distrito do Município de Votuporanga.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foram HABILITADAS as empresas 1) GHM CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº. 01.846.125/0001-08; 2) JOMCA CONSTRUÇÕES – EIRELI - ME, CNPJ nº. 19.921.468/0001-47; 3) KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA - EPP, CNPJ nº. 11.604.925/0001-68; 4) ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº. 07.098.061/0001-82 e 5) SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº. 16.991.076/0001-66 e INABILITADAS as empresas: 1) MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº. 27.752.797/0001-30 e 2) D.M.L. FUKUOKA CONSTRUTORA - ME, CNPJ nº. 18.583.554/0001-24.

Andréa Laridondo Zucareli Santana - Comissão Permanente de Licitações – 16/06/2020.



SEC PLANEJAMENTO - AVISO DE LICITAÇÃO - CORRÊNCIA Nº 006/2020 - PROCESSO Nº 223/2020

OBJETO: Alienação "ad corpus" de 18 (dezoito) imóveis, sendo 07 (sete) imóveis (Áreas 1, 5, 6, 7, 8, 9 e 10) conforme Lei Municipal nº 6273, de 11 de setembro de 2018 e 11 (onze) imóveis (Áreas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11 e 12) conforme Lei Municipal nº 6355, de 27 de fevereiro de 2019, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município.

GARANTIA: Valor de 5% da avaliação do imóvel, recolhida, conforme Edital, até às 13h30 do dia 20 de julho de 2020.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até as 13h30 do dia 20 de julho de 2020, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital e Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura www.votuporanga.sp.gov.br.

INFORMAÇÕES: As Informações poderão ser obtidas no endereço da Prefeitura, pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 48, no horário das 09h00 às 15h00 e no e-mail: licita@votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/06/2020.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares para tratamento de ostomia, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
13	13	001.029.462	UND	500	Bolsa para estoma intestinal fechada, uma peça, opaca, constituída por três películas plásticas não aderentes. Recortável até 64 mm com guia de recorte impresso, filtro de carvão ativado para controle de odor. Apresentando barreira protetora de pele, constituída no mínimo por gelatina, pectina, carboximetilcelulose e suporte de adesivo hipoalergênico.	Casex	R\$ 12,60	6.300,00
21	21	001.029.193	UND	150	Presilha plástica para bolsa de estomia composta de 100% polipropileno.	Casex	R\$ 3,66	549,00

Pregão Presencial nº 102/2020B - Processo nº 177/2020B. Valor global estimado: R\$ 6.849,00. Assinatura: 16 de junho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/06/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares para tratamento de ostomia, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
08	08	001.029.423	UND	500	Bolsa drenável sistema de 1 peça para estomia intestinal transparente com tela protetora com barreira de resina sintética plana recortável de 13 a 64 mm com adesivo e sistema de fechamento por conectores plásticos e filtro de carvão.	Hollister	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
09	09	001.029.498	UND	180	Bolsa neonatal sistema de 1 peça com dupla função, intestinal e urinária, podendo ser utilizada com ou sem válvula de drenagem com barreira de resina sintética plana.	Hollister	R\$ 38,50	R\$ 6.930,00
18	18	001.029.507	UND	150	Kit (bolsa e placa) para estomia intestinal drenável, ultra-transparente, com tela protetora não aderente de não tecido, com flange de 102 mm composta por filme plástico de quatro camadas silencioso e anti-odor com fechamento integrado lock'n roll e barreira de resina sintética plana, recortável altamente absorvível e durável, adesividade e proteção periestoma, com adesivo hipoalergênico, flexível e gás permeável com flange flotante de 102 mm recortável até 89 mm sem orifício inicial para recorte.	Hollister	R\$ 160,00	R\$ 24.000,00
23	23	001.029.676	UND	36	Liberador de adesivo em spray aerosol, frasco com 50 ml não estéril, sua válvula de aerosol pode ser utilizada em qualquer posição, liberação de adesivo de maneira rápida, indolor, atraumático e sem deixar resíduos, composto de silicone, livre de conservantes e sem álcool, não causando ardência nem mesmo em pele ferida utilizado em dispositivos de ostomia, placas protetoras e bolsas, curativos e adesivos.	Rioquímica	R\$ 49,00	R\$ 1.764,00

Pregão Presencial nº 102/2020C - Processo nº 177/2020C. Valor global estimado: R\$ 42.694,00. Assinatura: 16 de junho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/06/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares para tratamento de ostomia, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
14	14	001.029.461	UND	500	Bolsa para estoma intestinal, uma peça, transparente, constituída por três películas plásticas não aderentes. Recortável de 19 a 64 mm com guia de recorte impresso, filtro de carvão ativado para controle de odor, com proteção anti-refluxo, sistema de fechamento por conectores plásticos (não velcro ou clamp), sistema de fechamento envelope embutido. Apresentando barreira protetora de pele constituída no mínimo por gelatina, pectina, carboximetilcelulose e suporte de adesivo hipoalergênico.	Convatec	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00

Pregão Presencial nº 102/2020D - Processo nº 177/2020D. Valor global estimado: R\$ 12.500,00. Assinatura: 16 de junho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/06/2020.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1510/2020

Designa o servidor AGNALDO SERGIO MASSON para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor AGNALDO SÉRGIO MASSON, Chefe do Departamento Administrativo, portador do RG nº 18.094.512-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 098.068.788-84, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 18/2020, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020 – Processo nº 38/2020, para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviço de postagens de correspondência da SAEV Ambiental.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 28 de maio de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 21/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: CLINIMED DE VOTUPORANGA LTDA - EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de natureza médica, na área de medicina e segurança do trabalho, para realização dos exames clínicos periódicos dos servidores da Saev Ambiental e elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) e do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.132,74 (vinte e oito mil cento e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de junho de 2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 22/2020 – Processo nº 39/2020

Votuporanga, 16 de junho de 2020.
Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 18/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de postagens de correspondência da SAEV Ambiental.

VALOR DO CONTRATO: valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de maio de 2020.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2020 – Processo nº 38/2020.

Votuporanga, 28 de maio de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br